



CME-PEL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PELOTAS

Rua 3 de Maio, 1060, sala 302 – Centro – Pelotas/RS

Fone: 3222-4293 E-mail: cme.pelotas@gmail.com

Blog: <https://conselhomunicipaldeeducacaodepelotas.wordpress.com>

Lei Municipal nº 2005/1972 (cria o CME)

Lei nº 4904/2003 (cria o Sistema Municipal de Ensino)

Ofício nº 017/2020

Pelotas, 10 de setembro de 2020

Ao Secretário Municipal de Educação e Desporto

Senhor Artur Fernando Rocha Corrêa

Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021

O Conselho Municipal de Educação de Pelotas, CME-Pel, mediante a apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2021, pela gerente do setor financeiro da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, senhora Juliana Lombarde, em plenária virtual ocorrida no dia 09 de setembro de 2020, e após apreciação e análise, considera a proposta apresentada adequada, de acordo com o registro na Ata nº 22, de 09 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Luciene de Oliveira Fernandes

Presidente CME/PEL

Luciene de Oliveira Fernandes
Presidente do CME

Mat. 8587-1

Conselho Mun. de Educação - Pelotas/RS